



Dracena, 24 de abril de 2026.

Ofício n° CM-191/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 287/26).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 287/26, de autoria do n. Vereador Vítor S. Almeida Palhares, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Supervisora de Planejamento.

Sendo o que nos cumpria, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



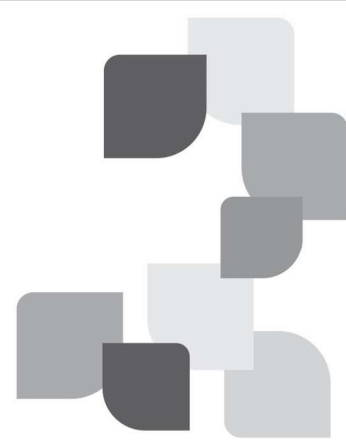
Código para verificação: 44C8-D234-F9D7-E590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 13:59:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/44C8-D234-F9D7-E590>



Dracena, 24 de abril de 2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 287/2026).

Reportando-nos ao Requerimento n° 287/2026, de autoria do n. vereador Victor de Almeida Palhares, segue abaixo as informações solicitadas:

1. Participaram do referido certame 18 (dezoito) empresas.
2. O processo se encontra em andamento, na fase de análise de documentação.
3. O processo ainda se encontra em andamento, não sendo possível prestar tal informação.
4. Após divulgação do resultado e cumpridos os prazos legais de recursos, a processo será homologado e em seguida serão assinados os termos de concessão, com prazo para início das atividades já determinado em Edital:

13.3.A obra deverá ser iniciada em até 03 (três) meses, prorrogáveis se a demora decorrer de responsabilidade da Administração; sob pena da reversão ao patrimônio público municipal (Lei Complementar n° 407/2014, art. 21).

13.4.Apresentação de Declaração da Empresa determinando a data de início das atividades, sendo que o prazo para o início das atividades não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses. (Lei Complementar n° 407/2014, art. 14).

Tendo em vista a complexidade do processo em questão, no que tange a análise de documentação, foi realizada a sessão inicial no dia 19/03/2026 e a mesma foi suspensa, para que a Comissão técnica constituída especialmente para tal fim, analisasse a documentação inserida na plataforma e o resultado será divulgado em breve por meio de sessão pública.

Com relação aos próximos trâmites administrativos do processo, cumpre informar que após a divulgação do resultado e cumprimento de todos os prazos legais de recursos, caso ocorra, o processo seguirá para homologação e assinaturas dos Termos de Concessão.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Laís Mariely da Silva Crespo
Supervisora de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 842F-950C-FABA-1D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAIS MARIELY DA SILVA CRESPO (CPF 306.XXX.XXX-03) em 24/04/2026 09:44:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/842F-950C-FABA-1D2D>